

PORTARIA Nº 36-N, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.735, de 23 de fevereiro de 1.989, e artigo 83, inciso XIV do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1.989, tendo em vista a Lei 5.197/67, de 3 de janeiro de 1967, em especial o disposto no § 2º do Artigo 3º, Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e o que consta no Processo IBDF nº 117/84 - Adm. Central, resolve:

Art. 1º - Incluir na portaria de controle populacional de espécimes de caturrita - *Myiopsitta monachus*, Portaria 159/98, de 27 de novembro de 1998, publicada no DOU nº 229 de 30 de novembro de 1998, o Município de São Miguel das Missões/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS